



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 16.791.765/0001-27, sediada à - Rua da Caravela, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Bairro Atlântico, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.343-200., denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu sócio/administrador.

CONTRATADO: ROGÉRIO DUARTE GODINHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da CREA 15710/D-GO, CPF 017.197.151-57, residente e domiciliado no município de Goiânia/GO.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

A contratada receberá a remuneração de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para uma jornada de 44 horas semanais, que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor.

Goiânia-GO, 06 de julho de 2023.

Rogério Duarte Godinho

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE

Rogério Duarte Godinho

ROGÉRIO DUARTE GODINHO

CPF: 017.197.151-57

CONTRATADO